



PORTARIA Nº 13.987 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Designa Angela Maria da Silva Pacheco, para a Função Gratificada de Gestora do Fundo Municipal de Previdência e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a servidora efetiva municipal Angela Maria da Silva Pacheco, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, para a partir de 07/10/2024, exercer a função gratificada de Gestora do Fundo Municipal de Previdência, Padrão FG2, Nível IIIE, constante do Anexo IV – Quadro de Pessoal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 3159 de 03/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 13.816/2024.

Município de Guaíra, 07 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos